



**Leis Estaduais
Rio de Janeiro**

DECRETO N° 348, DE 12 DE SETEMBRO DE 1975.

Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, Com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino, transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, 11 de junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Duque Estrada nº 34, na Freguesia da Gávea, nesta Capital, adquirido em maior porção nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Christiano Hamann".

2) Imóvel na Rua da Glória nº 64, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 6 de setembro de 1906, nº 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-J, a fls. 243, sob o nº 11.312, e ocupado pela "Escola Deodoro".

3) Imóvel na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 890, na Freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme o Decreto nº 2.615, de 4 de setembro de 1912, e o termo de entrega lavrado em 8 de setembro de 1913, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, imóvel esse ocupado pelo "Ginásio Marechal Machado Bittencourt".

4) Imóvel na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 1.100-fundos, na Freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme o Decreto nº 2.615, de 4 de setembro de 1912, e o termo de entrega lavrado em 8 de setembro de 1913, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, imóvel esse ocupado pela "Escola Marechal Trompowsky".

5) Imóvel na Rua São Francisco Xavier nº 95, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido em maior porção nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e ocupado pela "Escola Orsina da Fonseca".

6) Imóvel na Rua Alzira Brandão Nº 500, na Freguesia do Engenho Velho, nesta Capital, adquirido em maior porção nos termos da Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892, e conforme transcrições realizadas nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, em 8 de março de 1918, no livro 3-N, a fls. 133, sob o nº 12.447, e em 22 de julho de 1918, no livro 3-N, a fls. 360, sob o nº 12.850, imóvel esse ocupado pela "Escola General Euclides de Figueiredo".

7) Imóvel na Rua Heráclito Graça nº 109, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de novembro de 1972, nº 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CF, a fls. 145, sob o nº 94.390, e ocupado pela "Escola Maria Braz".

8) Imóvel na Rua Violeta s/nº , na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido nos autos da ação de desapropriação movida contra Philomena Lago Fontes, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, mediante imissão de posse efetivada em 30 de setembro de 1965, imóvel esse ocupado pela "Escola Brigadeiro Faria Lima".

9) Imóvel na Rua Darke de Matos nº 166, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e por três termos aditivos, respectivamente, lavrados em 10 de outubro de 1934, a fls. 107 do livro 11, em 18 de novembro de 1935, a fls. 37-verso do livro 12, em 16 de dezembro de 1952, a fls. 113-verso do livro 20, e em 26 de agosto de 1958, a

fls. 154 do livro 21, todos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Ministro Orozimbo Nonato" e pelo "Ginásio Dom João VI".

10) Imóvel na Rua Engenho do Mato s/nº , na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de cessão gratuita lavrado em 2 de junho de 1944, no livro 14, de "Abertura de Ruas", a fls. 23-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Liberato Bittencourt".

11) Imóvel na Rua Antúrio s/nº , na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de novembro de 1959, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BF, a fls. 167, sob o nº 32.075, e ocupado pela "Escola Cyro Monteiro".

12) Imóvel na Rua Gil Eanes nº 76, na Circunscrição Municipal de Anchieta, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 19 de dezembro de 1955, no livro 23, de "Abertura de Ruas", a fls. 79-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Professor Escragnolle Doria".

13) Imóvel na Praça Énio s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 14 de janeiro de 1974, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EB, a fls. 153, sob o nº 109.717, e ocupado pela "Escola Otávio Kelly".

14) Imóvel na Rua Marupiara 105, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 16 de abril de 1964, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BS, a fls. 143, sob o nº 59.155, e ocupado pela "Escola Velinda Maurício da Fonseca".

15) Imóvel na Praça Nossa Senhora das Dores s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de terrenos, lavrado em 28 de outubro de 1915, no livro 10, de "Abertura de Ruas", a fls. 43-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Max Fleiuss".

16) Imóvel na Rua Soldado Servino Mengarda s/nº , anteriormente designado lote 2 do PAL-29.556, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 3, realizada em 28 de junho de 1971, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro a fls. 100, à margem da transcrição 10.646, e ocupado pela "Escola Cecília Meirelles" e pela "Escola Desembargador Montenegro".

17) Imóvel na Rua Toriba 106, na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 11 de abril de 1963, nº 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BN, a fls. 280, sob o nº 56.485, e ocupado pela "Escola Amapá".

18) Imóvel na Rua Mamoré s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 24 de março de 1972, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-GH, a fls. 83, sob o nº 91.422, e ocupado pela "Unidade Integrada Antônio de Oliveira Salazar".

19) Imóvel na Praça Sentinel nº 12, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 1º de abril de 1955, no livro 22, de "Abertura de Ruas", a fls. 158, imóvel esse ocupado pela "Escola Pedro Américo".

20) Imóvel na Rua Setenta e Três nº 31, em Curicica, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 18 de setembro de 1957, no livro 24, de "Abertura de Ruas", a fls. 102, imóvel esse ocupado pela "Escola Silveira Sampaio".

21) Imóvel na Estrada do Picapáu nº 96, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 26 de junho de 1906, no livro 3, de "Abertura de Ruas", a fls. 68, imóvel esse ocupado pela "Escola Lopes Trovão".

22) Imóvel na Rua Poços de Caldas s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações e por termo de retificação, respectivamente, lavrados em 24 de junho de 1959, a fls. 113 do livro 25, e em 16 de janeiro de 1968, a fls. 111-verso do livro 31, ambos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola José Enrique Rodo".

23) Imóvel na Praça Jardim Monte Alegre s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 22 de abril de 1941, no livro 13 de "Abertura de Ruas", a fls. 109, imóvel esse ocupado pela "Escola Alvaro Alvim".

24) Imóvel na Rua Rerituba s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por

termo de doação lavrado em 29 de maio de 1957, no livro 24, de "Abertura de Ruas", a fls. 74, imóvel esse ocupado pela "Escola Jacques Raimundo".

25) Imóvel na Praça Jardim Duas Praias s/nº , na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido por termo lavrado em 27 de agosto de 1946, no livro 14, de "Abertura de Ruas", a fls. 196-verso; em 8 de junho de 1949, no livro 16, de "Abertura de Ruas", a fls. 23; em 19 de outubro de 1949, no livro 16, de "Abertura de Ruas", a fls. 47; em 20 de dezembro de 1949, no livro 21, de "Obrigações", a fls.

153; em 28 de agosto de 1950, no livro 21, "Obrigações", a fls. 191, e finalmente pelo termo aditivo de re-ratificação, lavrado em 13 de março de 1952, imóvel esse ocupado pela "Escola Jornalista Orlando Dantas".

Art. 2º O imóvel referido sob o nº 19, no artigo 2º do Decreto nº 332, de 1º de setembro de 1975, passa a ter a discriminação seguinte:

"19) Imóvel na Rua Mamoré s/nº , fundos, com testada, também, para a Estrada Três Rios nº 29, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 3 de maio de 1972, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-GH, a fls. 277, sob o nº 92.174, e ocupado pela "Escola Edgard Werneck"."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)

.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position: absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }

[Art. 1](#) [Art. 2](#) [Art. 3](#)